

## **RESOLUÇÃO Nº 19/2023**

  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
22/09/2023  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

*“Dispõe sobre convocação de reunião dos Mesários Eleitorais Voluntários e dá outras providências.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei nº. 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal nº 921 de 25 de dezembro de 2012 a Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022 e o Decreto Municipal nº 1.744, de 09 de novembro de 2021.

**Considerando** o item **10.14** que dispõe sobre a constituição da Mesa Receptora o qual será composta por um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.

**Considerando** o Decreto Municipal 5.025 / 2023, que dispõe sobre a convocação dos servidores públicos municipal de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, para atuarem voluntariamente na eleição do Processo Eleitoral Unificado do Conselho Tutelar de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, para o quadriênio 2024/2027.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocação de reunião dos servidores públicos municipal de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, para atuarem voluntariamente na eleição conforme rege o item 10.14 do Edital 01/2023 e Decreto Municipal 5.025 / 2023.

**Art. 2º** - Dia 29 de setembro de 2023, no auditório da Escola do Futuro, às 19h30min.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, aos 22 de setembro de 2023.

  
JOSÉ LOPES DE FARIAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL